



## ORIENTAÇÕES GERAIS

**Prezados(as) Bolsistas,**

A Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo tem a honra de contar com sua participação no Programa Bolsa Talento Esportivo. Este programa valoriza o esforço, a dedicação e o talento de atletas que representam o futuro do esporte.

O programa atende aos seguintes públicos:

- Categoria Estudantil: Atletas de 14 a 17 anos.
- Categoria Juniores: Atletas de 17 a 21 anos.
- Categoria Nacional: Atletas de 21 anos, sem idade limite.
- Categoria Internacional: Atletas a partir dos 14 anos, com foco em competições internacionais.

Ao assinarem o **Termo de Adesão** para a concessão da Bolsa Talento Esportivo, os bolsistas declaram estar cientes de suas responsabilidades. **Cabe exclusivamente a cada atleta o acompanhamento das datas relacionadas à prestação de contas e à solicitação de renovação de sua bolsa**, conforme estabelecido nos seguintes termos:

### 1. Comprovação de gastos

- **Armazenamento:** Desde o primeiro pagamento do auxílio é fundamental que o bolsista guarde os recibos e todas as comprovações de gastos relacionados ao seu benefício. Recomenda-se fazer cópias (xerox ou digitalização) para controle pessoal. Caso haja auditoria, o atleta deve ter essas comprovações disponíveis.

### 2. Relatórios Semestrais

- **Prestação de gastos e relatório de treino:** A cada 6 meses, a partir da data de ingresso no programa, o bolsista deve apresentar:
  - **Relatório de gastos semestrais**, assinado pelo atleta, com a soma dos gastos, conforme o (modelo disponível no site) não é necessário enviar os recibos e comprovações de pagamentos.
  - **Relatório de treino em papel timbrado:** Todos os documentos referentes aos treinos e atividades do atleta devem vir em papel timbrado da instituição à qual o atleta está vinculado (escola,



clube, associação etc.), com assinatura do técnico (incluindo o número do CREF) e mencionando dias e horários dos treinos.

- o Ambos os relatórios devem ser entregues na sede da Secretaria de Esportes do Estado:
- o Endereço de entrega - **Aos Cuidados do Programa Bolsa Talento Esportivo** Rua: São Bento, 398 – Térreo Protocolo Geral – Centro – São Paulo – SP CEP: 01010-904

**O Relatório de Gastos** é um documento de grande relevância e **deve conter todas as despesas diretamente relacionadas à carreira esportiva do atleta**. Entre os itens que podem ser incluídos estão: *Alimentação, Transporte, Roupas de treino, Uniformes, Tênis e Calçados esportivos, Cursos, Treinamentos, Inscrições em competições, Viagens para campeonatos, entre outros.*

**É fundamental que o relatório não contenha gastos pessoais ou que não estejam vinculados à atividade esportiva.** Exemplos de despesas que não devem ser incluídas: *Corte de cabelo, Perfumes, Bijuterias e Acessórios pessoais*

A inclusão de itens não relacionados à prática esportiva poderá comprometer a aprovação da prestação de contas.

## **5. Mudança de Estado, País ou deixe de treinar**

- o **Aviso de mudança:** Caso o atleta mude de Estado ou deixe de treinar por algum motivo, ele deve informar imediatamente a coordenação do “Programa Bolsa Talento Esportivo” pelo e-mail [bolsatalento@sp.gov.br](mailto:bolsatalento@sp.gov.br) ou telefone **(11) 3241-5822 (ramal: 1238)**. A participação no Programa é vinculada à prática esportiva, e qualquer interrupção nos treinos ou mudança de Estado ou de País resultará na liberação da vaga para outro atleta da lista de espera.

Toda atualização de novo **Clube, Escola ou Entidade ou mudança de endereço, telefone, e-mail é necessário avisar o programa para atualização do seu cadastro** pelo e-mail [bolsatalento@sp.gov.br](mailto:bolsatalento@sp.gov.br)

## **CONSEQUÊNCIAS DE DESCUMPRIMENTO**

A falta de **documentos exigidos, o não cumprimento de prazos ou a desatualização dos dados cadastrais**, que impeça o contato da Secretaria de Esportes, pode resultar na **suspensão imediata do pagamento da bolsa**. Caso o atleta não regularize a situação dentro do prazo estabelecido, o pedido de **exclusão definitiva** do programa será encaminhado à **Comissão de Análise**.



## RENOVAÇÃO DA BOLSA

O período de concessão da bolsa é de **12 meses**, e, caso o atleta deseje renová-la, deverá apresentar os seguintes documentos dentro do prazo, **impreterivelmente**, até o **10º dia do mês em que completar 12 meses** de recebimento do auxílio:

### Documentos necessários para a renovação:

1. **Solicitação de Renovação da Bolsa**, juntamente com a declaração de que o atleta não recebe outro patrocínio ou bolsa (modelo disponível no site).
2. **Ofício, carta ou declaração** da escola onde o atleta estuda (para menores de 18 anos).
3. **Declaração da instituição esportiva** (clube, escola ou entidade) à qual o atleta está vinculado, **em papel timbrado** (modelo disponível no site).
4. **Declaração da Federação ou Confederação** da modalidade do atleta, atestando a filiação (exceto para categoria estudantil, até 17 anos).
5. **Comprovação de Resultados** emitida pela Confederação/Federação ou pelos organizadores das **competições nos últimos 12 meses**.
6. **Relatório do Técnico**, especificando o local, dias e horários dos treinos, além das competições e resultados expressivos (se houver).
7. Caso o atleta tenha sofrido lesão, deve anexar **laudo médico** ou do fisioterapeuta.
8. **Relatório de Gastos** semestrais atualizado.
9. Atualização de **dados cadastrais**, como endereço, telefone, e-mail, e informações sobre o clube/escola.

Todos os documentos devem ser entregues **datados e com assinatura original**. O currículo do atleta será avaliado pela **Comissão de Análise** juntamente com os demais documentos. Lembrando que **a renovação não é automática**.



## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O **Programa Bolsa Talento Esportivo** possui um número limitado de vagas, pois depende de um orçamento anual restrito. Portanto, os critérios de concessão e renovação são baseados exclusivamente em análise técnica e documental.
- O **período máximo** de concessão e renovação das bolsas é de **60 meses** (5 anos). Após esse período, o atleta será avaliado por critérios técnicos de nível internacional. É obrigatória a prestação de contas até o último mês de recebimento da bolsa.

---

"Parabéns por essa conquista! O programa Bolsa Talento Esportivo é apenas o primeiro passo para o seu sucesso. Que essa oportunidade se traduza em esforço, dedicação e grandes vitórias nos treinos e nas competições. Estamos juntos na torcida pelo seu melhor desempenho!"

**Comissão de Análise do Programa Bolsa Talento Esportivo**

---

